

**PORTARIA N.º 152/24 de 22/04/2024**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **ELSA TERESINHA BORELLA BIFFI**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, que serão gozadas no período 20/05/2024 a 03/06/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 22 de abril de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 22/04/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Secretaria de Designação 167/20